



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI N° 6.122**  
de 19 de novembro de 2019.

*(Projeto de Lei de iniciativa da vereadora Roseli Antunes da Silva Ielo)*

*“Denomina de ‘Renato Bicudo’ a ‘Rua 07’  
localizada no Loteamento Residencial Livia III.”*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “**RENATO BICUDO**” a “Rua 07”, localizada no Loteamento Residencial Livia III, com início na Rua Manoel Lopes Filho e término na Rua João Bosco, ambas localizadas no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 19 de novembro de 2019.

**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 19 de novembro de 2019 – 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

**Antonio Marcos Camillo**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente